



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.661, de 6 de maio de 2014.

"Dispõe sobre a delegação de competência que especifica e dá outras providências correlatas."

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao senhor **LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, Diretor de Departamento, a competência para gerir o sistema de trânsito do Município.

Art. 2º. Fica designado como suplentes, os senhores: Antonio Carlos Pereira de Toledo e José Osvaldo Alves Xisto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 5.598, de 30 de agosto de 2013.

Palácio da Uva Itália, 6 de maio de 2014.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


JOÃO MATIAS DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO